

2.3 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógios de qualquer espécie, papéis em geral: anotações, folhetos, etc; cartões plásticos; armas (de fogo e/ou branca), chaves com controle remoto ou similar, aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, notebook, palmtop, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *ipod*, *tablets*, etc.), aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; bolsas, mochilas e sacolas; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.3.1 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente. Esses materiais serão recolhidos, caso estejam de posse do candidato.

2.3.1.1 Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

2.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 01 (uma) hora após seu início.

2.5 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 03 (três) horas do seu início.

2.6 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.

2.7 A lista definitiva com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada, na íntegra, no *site* da Fundatec: www.fundatec.org.br.

3. DA DENSIDADE DE INSCRITOS

3.1 O candidato poderá consultar a densidade de inscritos por cargo/pré-requisito ou especialidade no *site* da Fundatec: www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

Cleber Ricardo Teixeira Müller
Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias/IGP-RS

Codigo: 1777506

Portaria IGP nº 056/2017 - DG/IGP/SSP

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais. Resolve: **RETIFICAR** a Portaria IGP nº 051/2017 -DG/IGP/SSP, publicada no D.O.E. de 05/06/2017, **designando** o Corregedor Fernando Ferreira Ipar, Perito Criminal, ID 2935570, para, presidir e dar seguimento aos trabalhos. Cumpra-se e publique-se. Porto Alegre, 22 de junho de 2017.

Cleber Ricardo Teixeira Müller
Diretor-Geral do IGP/SSP

Codigo: 1777504

Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

SECRETÁRIO: CARLOS ANTONIO BURIGO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre/RS - 90119-900

SÚMULAS

SÚMULA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N ° 02/2017.

Partes: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão e Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos; **Objeto:** Transferência patrimonial, em caráter definitivo, de um sofá; **Natureza da Despesa:** 4490525214; Processo 17/1300-0000516-0. Porto Alegre, 22 de junho de 2017.

Departamento Administrativo/SPGG

Codigo: 1777441

SÚMULA DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obras - SPGG nº 02/2017; **Partes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão e IMAGEM Geosistemas & Comércio Ltda.; **Objeto:** Atualização de uso de Licenças de *Softwares ArcGIS*; **Prazo de vigência:** 12 meses; Inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* art. 25 da L. 8.666/93; **Valor:** R\$ 98.333,61; **Recurso Financeiro:** U.O 1301, Atividade/Projeto: 6270; Elemento: 3.3.90.39, Recurso: 0001; **Processo Administrativo:** 2236-13.00/13-2. Porto Alegre, 22 de junho de 2017.

Diretoria Administrativa/SPGG

Codigo: 1777442

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 02/2013; **PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão e Shopping Tour Câmbio e Turismo Ltda.; **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos; **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a contar de 3/7/2017. Processo nº 1251-13.00/13-5. Porto Alegre, 22 de junho de 2017.

Diretoria Administrativa/SPGG

Codigo: 1777443

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

Gabinete

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/0500-0002026-4
Nome: Liana Barbizan Tissiani
Id.Func./Vínculo: 4288050/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Diretor de Departamento - CC11
Lotação: SEMA - Departamento de Biodiversidade

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Rio de Janeiro/RJ.
Período de afastamento: 23/06/2017.
Evento e justificativa: Participar do III Encontro dos Secretários de Meio Ambiente dos Estados da Mata Atlântica.
Condição: Com ônus

Codigo: 1777739

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/0500-0002034-5
Nome: Maria Patricia Mollmann
Id.Func./Vínculo: 2642115/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Diretor-Geral - FG12
Lotação: SEMA - Gabinete

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 20/06/17 a 21/06/17.
Evento e justificativa: Participar da 78ª Reunião Ordinária da ABEMA e da 125ª Reunião Ordinária do CONAMA.
Condição: Com ônus

Codigo: 1777740

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

SÚMULAS

SÚMULA DE CONTRATO

A Diretora Presidente Interina da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante autorização governamental, processo nº 008260-0567/15-4, **CONTRATA** os aprovados e classificados no **Concurso Público, realizado em 22 de março de 2015**, com carga horária de 40 horas semanais, **a partir de 26/06/2017**.

Nº PROCESSO	NOME	EMPREGO
17/0567-0000648-4	ADRIANA SCHÜSSLER JUCHEM	AGENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ALEGRETE
17/0567-0000649-2	ANDRE LUIS ANDRZEJEWSKI	ANALISTA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO / ALEGRETE
17/0567-0000650-6	BIBIANA ROSSONI	ANALISTA - SOCIÓLOGO
17/0567-0000651-4	CAROLINE CAETANO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / PORTO ALEGRE
17/0567-0000652-2	DIEGO RIGON DE OLIVEIRA	ANALISTA - BIÓLOGO / SANTA CRUZ DO SUL
17/0567-0000653-0	EDUARDO FRANCISCO LUFT	ANALISTA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO / SANTA CRUZ DO SUL
17/0567-0000654-9	LEANDRO PINTO SALVADOR	AGENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / PORTO ALEGRE
17/0567-0000655-7	MARCIA ZANINI	ANALISTA - ENGENHEIRO QUÍMICO / CAXIAS DO SUL
17/0567-0000790-1	MATHIAS KUHN FALCÃO	AGENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM PROCESSAMENTOS DE DADOS

Na oportunidade ficam cientes os candidatos classificados mencionados, que o não comparecimento na data da contratação demonstrará o desinteresse a vaga, podendo a Instituição proceder no chamamento do próximo classificado.

Porto Alegre, 20 de junho de 2017. Ana Maria Pellini, Diretora-Presidente interina.

Codigo: 1777369